



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria nº 021 de 30 de Maio de 2018.

Considerando o Decreto do Governo do Estado do dia 28 de maio de 2018.

Considerando o Feriado de Corpus Christi do dia 31 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

RESOLVE,

ART. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no Âmbito do Poder Legislativo no dia 01 de Junho de 2018.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 30 de Maio de 2018.

Ver. Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)